



Direção do Colégio da Especialidade de Cirurgia Pediátrica

Caro(a) colega

Completo-se, em dezembro, um ano sobre a tomada de posse da atual **Direção do Colégio de Cirurgia Pediátrica**.

Ao longo deste ano a Direção do Colégio de Cirurgia Pediátrica desenvolveu as atividades inerentes ao seu mandato, nomeadamente: as reuniões da Direção; a representação em Reuniões Gerais de Colégios; o contacto com diversas entidades, quer da Ordem dos Médicos, quer da Direção Geral de Saúde; a atribuição de idoneidades; a realização de visitas de verificação de idoneidade e capacidade formativa aos serviços de Cirurgia Pediátrica (Hospital de Braga e Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho); a elaboração de relatórios e pareceres relativos a processos da Ordem dos Médicos (nomeadamente análise de pedido de inscrição no colégio de Cirurgia Pediátrica) e dos Tribunais; a elaboração de parecer relativo a Projeto de diferenciação de profissionais de saúde em São Tomé e Príncipe e, ainda, a nomeação dos vogais para os Júris dos Exames Finais do Internato.

Entre as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2018, destacamos as seguintes:

- Tal como proposto no plano de ação desta Direção de Colégio, e também por solicitação do Sr. Presidente do Conselho Nacional da Pós Graduação da Ordem dos Médicos, realizou-se a revisão do **“Programa de Formação de Cirurgia Pediátrica”** que aguarda o parecer do CNIM para publicação. Nesse sentido, após inquérito dirigido aos internos e especialistas de Cirurgia Pediátrica e, mediante a vontade expressa pela maioria, foram introduzidas alterações ao programa de formação. Entre elas, destaca-se a alteração na estrutura do estágio de Pediatria, a inclusão de novas valências nos estágios opcionais e a introdução de possibilidade de rotação dos internos de Cirurgia Pediátrica, mediante realização de período formativo de três meses, inserido no estágio de Cirurgia Pediátrica II, em Serviço de Cirurgia Pediátrica com idoneidade reconhecida.
- No âmbito das Reuniões Gerais de Colégios, convocadas e lideradas pelo Sr. Bastonário da Ordem dos Médicos, e em resposta às suas solicitações:
 - a) Tendo em vista à consagração do tempo padrão da relação médico-doente, propusemos a **definição do tempo médio de Consulta de Cirurgia Pediátrica**. No âmbito da Cirurgia Pediátrica “geral”: 15 minutos para as primeiras consultas e 10 minutos para as consultas subsequentes. No âmbito da Consulta de patologia diferenciada (Ex. urologia, patologia digestiva e hepatobiliopancreática, trauma, plástica, oncologia): 30 minutos para as primeiras consultas e 20 minutos para as consultas subsequentes. Em Reunião Geral de Colégios subsequente, foi transmitido pelo Sr. Bastonário que o tempo definido para as consultas subsequentes de Cirurgia Pediátrica geral teria de ser, no mínimo, de 15 minutos, mantendo os restantes;



Direção do Colégio da Especialidade de Cirurgia Pediátrica

- b) Propusemos a **definição do número mínimo de cirurgias pediátricas nas equipas de Urgência**, consistindo em dois especialistas em presença física, podendo um dos elementos ser substituído por interno dos últimos anos. Nos serviços de urgência que recebem traumatologia, recomendamos a existência de um 3º elemento, especialista, em regime de prevenção;
 - c) Participamos na implantação do projeto **Choosing Wisely** e subscrevemos algumas normas, que podem ser consultadas no portal da OM. Apela-se à participação dos cirurgiões pediátricos, com a sugestão de boas práticas;
 - d) Enviamos a informação relativa aos **recursos humanos do SNS da especialidade**.
- Em resposta à solicitação do Conselho Nacional da Ordem dos Médicos, e apesar de ter sido feita a revisão e atualização da tabela dos atos médicos pela anterior direção, submetemos uma nova **revisão do Código de Nomenclatura e Valor Relativo de Atos Médicos (CNVRAM)**.
 - Integramos o Grupo de Trabalho de Trauma com vista à organização de um Registo Nacional de Trauma e participamos na revisão do **Protocolo Nacional de Traumatismos Cranioencefálicos** da DGS.
 - Participamos no XXII Congresso Nacional da Sociedade Portuguesa de Cirurgia Pediátrica em 24.11.2018, em cooperação institucional com a Sociedade Portuguesa de Cirurgia Pediátrica 1964.

Em 2019 devemos estar preparados para enfrentar novos desafios. É necessário tomar posição relativamente a temas atuais, que deverão ser alvo de análise criteriosa, com a colaboração de todos os cirurgiões pediátricos. Um deles tem a ver com a Formação dos Internos e, em particular, com o Exame Final do Internato, nomeadamente nos seguintes itens: organização do *curriculum vitae*; grelha curricular; modelo de prova prática e composição do júri.

Estão programadas as Visitas de Verificação de Idoneidade e Capacidade Formativa aos Serviços de Cirurgia Pediátrica - CHULN, CHLC, CHUC, CMIN, CHSJ - no primeiro trimestre de 2019.

Conscientes dos atuais desafios ao SNS e, em particular, à Cirurgia Pediátrica, esta Direção mantém-se empenhada na defesa intransigente da nossa relevante e exigente atividade profissional, nomeadamente na qualidade da formação e exercício da Cirurgia Pediátrica.

Aproveitamos a oportunidade para desejar a todos um ano de 2019 repleto de sucessos pessoais e profissionais.

A Direção do Colégio de Cirurgia Pediátrica

Rui Alves, Elizabete Vieira, Rafaela Murinello, Pilar Câmara,
Catarina Cunha, Patrícia Horta, Joana Pereira, Ana Raquel Silva